



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGINOVA/PROGEP/UFMS Nº 01, DE 10 DE MARÇO DE 2021

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA CAPACITAÇÃO NA METODOLOGIA DA DISCIPLINA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação (AGINOVA) e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (SEBRAE/MS), e em conformidade com a Resolução COUN nº09/2020, que institui a Política Institucional de Inovação da UFMS, torna público o processo de seleção para o preenchimento das vagas das turmas de capacitação de docentes na metodologia da disciplina de Empreendedorismo e Inovação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital tem como objetivo a seleção de docentes para o preenchimento das vagas nas turmas de capacitação na metodologia da disciplina de Empreendedorismo e Inovação oferecida pelo SEBRAE/MS.

1.2. Os docentes capacitados deverão ofertar a disciplina nos cursos de graduação da UFMS, com o intuito de difundir e fomentar a cultura empreendedora na UFMS.

1.3. Poderão inscrever-se no processo de seleção, docentes efetivos da UFMS com disponibilidade para participarem da capacitação.

2. DO CRONOGRAMA:

2.1. O presente edital segue o cronograma de etapas abaixo

Etapas	Datas
Período para inscrição dos docentes no SIGPROJ	11/03/2021 a 18/03/2021
Divulgação do resultado no Boletim Oficial da UFMS	22/03/2021
1º Turma da capacitação na metodologia da Disciplina de Empreendedorismo e Inovação	24 a 26/03/2021
2º Turma da capacitação na metodologia da Disciplina de Empreendedorismo e Inovação.	29 a 31/03/2021

3. DA CAPACITAÇÃO E DAS VAGAS

3.1. As turmas de capacitação acontecerão em sala virtual (plataforma Zoom) do SEBRAE, em período integral, no horário das 7 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, com carga horária total de 24 horas.

3.2. Serão oferecidas 75 vagas, divididas em duas turmas de capacitação:

3.2.1. A 1º Turma acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de março de 2021;

3.2.2. A 2º Turma acontecerá nos dias 29, 30 e 31 de março de 2021.

3.2.3. Ao realizar sua inscrição, o docente se compromete a cumprir com todo o cronograma da capacitação e demais requisitos para conclusão das atividades e posteriormente, a se disponibilizar a ministrar (individualmente ou em conjunto) no mínimo, 1 (uma) turma da disciplina de Empreendedorismo e Inovação até o segundo semestre letivo de 2022 para os cursos da graduação e/ou pós-graduação.



3.2.4. Nas disciplinas ofertadas deverá cumprir fielmente a metodologia repassada no que se refere a conteúdos, carga horária e demais métodos disponibilizados, podendo acrescentar conteúdos e estudos de relevância ao tema.

3.2.5. A AGINOVA comunicará ao Sebrae/MS, com apoio da PROGRAD e da PROPP, sempre que houver início de turma de capacitação de alunos com a metodologia repassada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos - Sigproj/UFMS, endereço: <https://sigproj.ufms.br/>, no período estipulado no cronograma deste edital.

4.2. As propostas deverão ser enviadas até às 23h59min (horário oficial de Mato Grosso do Sul) da data-limite especificada no cronograma do item 2.1 deste edital.

4.3. O docente deverá optar, no ato da inscrição, pela turma de capacitação na qual pretende se matricular.

4.4. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, ou depois da data-limite estipulada no cronograma.

4.5. A AGINOVA não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

4.6. As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada pela equipe da SEEMP/AGINOVA por meio do Sistema de Informação e Gestão de Projetos - Sigproj/UFMS.

5.2. O critério de seleção será a ordem de inscrição no Sistema de Informação e Gestão de Projetos - Sigproj/UFMS.

5.3. Em caso de demanda maior do que a oferta de vagas, será adotado adicionalmente o critério de priorização do atendimento de todas as unidades setoriais da UFMS, com no mínimo duas docentes por UAS.

5.4. O resultado será divulgado no Boletim Oficial, conforme o cronograma disposto no item 2.1 deste edital.

5.5. Os docentes selecionados receberão orientações adicionais necessárias para confirmação da matrícula no e-mail informado no ato da inscrição.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A AGINOVA e a PROGEP reservam-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

6.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas na SEEMP/AGINOVA, através do e-mail inovacao.aginova@ufms.br.

Saulo Gomes Moreira

Diretor da AGINOVA

Lívia Gaigher Bósio Campello

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas





Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 09/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Gaigher Bosio Campello, Pró-Reitor(a)**, em 09/03/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2443935** e o código CRC **5F3C23CC**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000016/2021-92

SEI nº 2443935

